



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 657/2025/DE-EBSERH

Brasília, 27 de dezembro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 657ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de dezembro de 2024, às 12:00h, em reunião eletrônica, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Presidente em exercício, Vice-Presidente, e Diretor de Orçamento e Finanças substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, e Diretora de Gestão de Pessoas substituta; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registradas as ausências justificadas do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis; da Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana; e da Diretora de Orçamento e Finanças, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Processo 23527.009200/2023-99: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, referente ao IFC do Huab-UFRN.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23527.009200/2023-99. Trata-se da proposta de celebração do **1º (primeiro) Termo Aditivo (TA) ao Contrato nº 001/2020 e respectivo Documento Descritivo, referente ao Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh, com o município de Santa Cruz/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com interveniência da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (SESAP-RN), tendo por objetos:**

- a) a alteração da modalidade de financiamento de orçamentação, passando-se de parcial para global;
- b) a atualização e acréscimo de recursos financeiros na programação orçamentária; e
- c) a instituição de novo Documento Descritivo, com ampliação da oferta de serviços.

A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) incluiu o Voto - SEI nº 69/2024/SCH/CGAH/DAS (45544375), nos autos do Processo 23527.009200/2023-99, em que constam informações sobre a proposta em questão. A DAS informou que o valor global do instrumento contratual será **ampliado** em 146,04% (cento e quarenta e seis inteiros e quatro centésimos percentuais), passando-se de R\$ 583.388,35 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 1.435.408,47 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e sete centavos) ao mês. Esse incremento representa um acréscimo de **R\$ 852.020,12** (oitocentos e cinquenta e dois mil, vinte reais e doze centavos) ao mês e de **R\$ 10.224.241,44** (dez milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) ao ano, perfazendo o valor total anual contratualizado de R\$ 17.224.901,64 (dezessete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos). Reforçou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes, contratante (SMS/SESAP) e contratado (Huab-UFRN), baseada nas diretrizes de contratualização com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde. Os termos do convênio consolidados no IFC são de responsabilidade exclusiva dos gestores que realizam o ato administrativo. Ressaltou-se que o atual instrumento apresenta validade até 18/11/2025, contudo o Documento Descritivo expirou em 18/11/2021, motivo pelo qual a matéria foi incluída na presente reunião extraordinária da Diretoria Executiva, considerando a necessidade de ações subsequentes à deliberação do colegiado com vistas à celebração do TA em questão. Nesse sentido, a vigência válida do Contrato nº 001/2020 assegura a manutenção do amparo legal que fundamenta a oferta de ações e serviços do Huab-UFRN no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Por fim, registrou-se que o processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido a proposta em tela analisada e aprovada no âmbito da (SMS/SESAP) e do Colegiado Executivo do Huab-UFRN.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 1º (primeiro) TA ao Contrato nº 001/2020 e respectivo Documento Descritivo, referente ao IFC do Huab-UFRN, da Rede Ebserh, tendo por objetos: a) a alteração da modalidade de financiamento de orçamentação, passando-se de parcial para global; b) a atualização e acréscimo de recursos financeiros na programação orçamentária; e c) a instituição de novo Documento Descritivo com ampliação da oferta de serviços. Editado o Voto - Diretoria Executiva - SEI nº 56/2024/DE, referente a esta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

Presidente em exercício

VP

DOF substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

DGP substituta

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTI

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 07/01/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 14/01/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 28/01/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45659084** e o código CRC **262670F4**.

Referência: Processo nº 23477.000060/2025-98 SEI nº 45659084